

Memorando n. 41/2017 – GECOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 14 de junho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº **38/2017** e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 092/2017


OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO.

O presente pedido justifica-se pelo fato de que o valor do produto a ser adquirido é muito baixo para comprar com processo, cabendo uma pequena monta.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

De Acordo
14/06/2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

EDITAL

Processo de compras Número 092/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 05/06/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO			
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	5,00	UM	PLACA DE GESSO 60 X 60 X LISA
2	1,00	UM	SISAL PARA GESSO
3	2,00	UM	COLA PARA GESSO 1 KG
Justificativa	A aquisição dos materiais acima especificados, para manutenção de forro de gesso em nossa unidade.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
			X

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 05/06/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 05/06/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

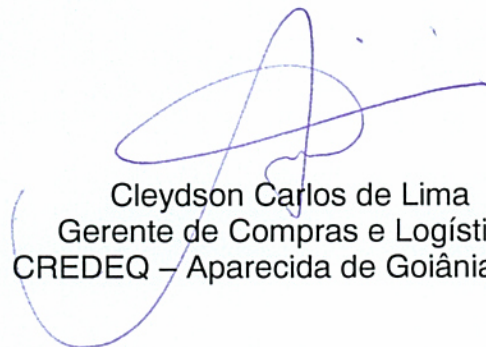
Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go